



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº.  
03/2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS - ME, com sede na Avenida:João Carraro, nº 378, Porto Rico/PR, CEP: 86.900-000 CNPJ nº 10.359.275/0001-70, representada por **Victor Akihito Koshiba**, RG: 7.285.085-8 CPF: 022.094.009-61, residente e domiciliado na cidade de Porto Rico/PR, na Avenida:João Carraro, nº 378, CEP: 87.950-000.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

Aquisição de AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 12.00 BTUS COM CONTROLE REMOTO. Qualidade igual ou superior ao da marca Consul, para diversos setores da administração pública.

Item 2: AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS COM CONTROLE REMOTO. Qualidade igual ou superior ao da marca Consul.

Item 3 :AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BUTS COM CONTROLE REMOTO. Qualidade igual ou superior ao da Consul.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 10 meses, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 12,473,50 (Doze Mil e Quatrocentos e Setenta e Três reais e Cinquenta Centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica acondicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 10 (Dez) meses a contar da data de assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

140, 270, 480, 720, 780, 960, 1020, 1520, 1530, do exercício de 2014.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA DA ASSINATURA DO CONTRATO**


A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA DO FORO**

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de Fevereiro de 2015.




**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

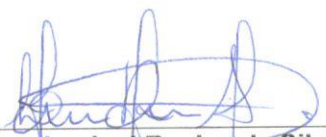


**VICTOR AKIHITO KOSHIBA**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR



**Lucieni Regina da Silva**  
RG: 5.703.768-7 SSP/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 10.359.275/0001-70  
Objeto: AR CONDICIONADO SPLIT FRIO  
Contas Dotações: 140, 270, 480, 720, 780, 960, 1020, 1520, 1530 do exercício de 2015.  
Valor: R\$ 12.473,50 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Data da Assinatura: 20/02/2015.  
Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESAA.W. XAVIER DIAS EPP CNPJ: 73.884.785/0001-86  
Objeto: VENTILADORES DE TETO  
Contas Dotações: 140, 270, 480, 720, 780, 960, 1020, 1520, 1530 do exercício de 2015.  
Valor: R\$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)  
Data da Assinatura: 20/02/2015.  
Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ**  
**DISPENSA 005/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO - 005/2015**

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2015  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
CONTRATADA: SUELY CRISTINA DA ROSA - ME  
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MOTOCROSS E VELOCROSSA SER REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE 2015

**PORTARIA nº. 114/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre fim da Licença Prêmio Remunerada da Servidora Edinéia Maria Camiloti.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Determinar o retorno aos trabalhos a partir do dia 24/02/2015 a servidora acima mencionada.

II - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se,  
publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Jacaré, 23 de Fevereiro de 2015.

**JORGE JOÃO PEREIRA FILHO**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 00.814.688/0001-43, Rua Rui Barbosa nº. 98 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371213 - CEP 86.385-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública para apreciação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2014, a ser realizada no dia 02 de Março de 2015 (segunda feira), às 16h00min na Câmara Municipal, situada a Rua Antônio dos Santos, 545 (Prédio da Biblioteca Municipal) em Barra do Jacaré-PR.

Barra do Jacaré, 19 de Fevereiro de 2015.

Jorge João Pereira Filho  
Presidente da Câmara

A Prefeita  
atribuições que  
RESO  
I - C  
SENA, ocupar  
deste Municípi  
compreendido  
em 01/04/2015  
II - ( )  
PIMENTA, ocu  
DE SERVIÇOS  
pelo período c  
02/03/2015, co  
III - C  
do Cargo de I  
férias que são  
2010/2011, a p  
IV -  
ocupante do  
deste Municípi  
de acordo con  
Servidores do  
em 24/05/2015  
V - C  
ocupante do C  
deste Municípi  
compreendido  
31/03/2015.  
VI -  
do Cargo de I  
Município as  
compreendido  
em 28/03/2015  
VII -  
VII -  
Gabi

PREF

DATA DE A  
CONTRAT  
CONTRAT  
VALOR: R\$  
OBJETO: C  
FINANCEIRA  
DE SAUDE (S  
PARA PROCE  
EM ORTOPEI  
PEDIATRIA E  
UM PERIODO

OBJETO:  
Especializada  
ABERTUR  
LOCAL: AV  
CAMBARÁ  
DISPONIB  
REQUIS  
MUNICIPOCA  
CAMBARÁ

**his | A-7**

**AL DE TOMAZINA**  
CLOGAÇÃO  
para fornecimento de Material de  
tras Município de Tomazina-Pr.  
Estado do Paraná, no uso de suas  
todos os efeitos e fins legais, a  
missão Permanente de Licitação,  
às 09:00hs, relativo à Licitação,  
registro de Preço nº 05/2015, que  
em favor dos licitante C P Da  
Materiais de Construção - ME e

3 de fevereiro de 2015  
**SALIBA COSTA**  
MUNICIPAL  
**AL DE TOMAZINA**  
TO Nº 10/2015

ara Aquisição de Material de  
ras do Município de Tomazina-  
e vinte e um mil e quinhentos

**AL DE TOMAZINA**  
TO Nº 11/2015  
de Construção - ME

ara Aquisição de Material de  
ras do Município de Tomazina-  
e mil e quinhentos reais).

**AL DE TOMAZINA**  
TO Nº 12/2015  
da

**AL DE TOMAZINA**  
TO Nº 001/2015  
caixa específica e dá outras  
do, a partir de 24/02/2015 do  
Municipal de Cambará, conforme  
de Leis, a servidora LUCE